



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS ESTADO DE MINAS GERAIS

ERRATA DO DECRETO Nº 337 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE TOCANTINS/MG, usando das atribuições da Lei Orgânica do Município, vem determinar a publicação da Errata do Decreto nº 337 de 18 de dezembro de 2024 “Declara Situação de Emergência nas áreas do Município afetadas por vendaval — 1.3.2.1.5, conforme Portaria nº 260, de 2 de fevereiro de 2022, do Ministério do Desenvolvimento Regional”, tendo em vista a constatação de erro material nos seguintes artigos:

PORTANTO:

ONDE SE LÊ: Art. 1º Fica declarada Situação de Emergência em todo o território municipal Conforme Formulário de Informações do Desastre — FIDE e demais documentos, em virtude do desastre meteorológico classificado e codificado como vendaval — 1.3.2.1.5, e Granizo - Precipitação de pedaços irregulares de gelo. - 1.3.2.1.3, na forma do Artigo 4º da Portaria nº 260, de 2 de fevereiro de 2022, do Ministério do Desenvolvimento Regional.

LEIA-SE: Art. 1º Fica declarada Situação de Emergência em todo o território municipal conforme Formulário de Informações do Desastre — FIDE e demais documentos, em virtude do desastre meteorológico classificado e codificado como vendaval — 1.3.2.1.5, na forma do Artigo 4º da Portaria nº 260, de 2 de fevereiro de 2022, do Ministério do Desenvolvimento Regional.

ONDE SE LÊ: Art. 7º A situação de emergência ora declarada tem prazo inicial de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogada mediante nova avaliação.

LEIA-SE: Art. 7º - A situação de emergência ora declarada tem prazo inicial de 180 (cento e oitenta) dias.

ONDE SE LÊ: Art. 8º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 18 de dezembro de 2024.

LEIA-SE: Art. 8º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ONDE SE LÊ: Tocantins, 19 de dezembro de 2024.

LEIA-SE: Tocantins, 18 de dezembro de 2024.

Publicado no Quadro de Atos Oficiais em Gabinete do Prefeito Municipal de Tocantins, em 26 de dezembro de 2024.

26/12/24
kcomp

SILAS FORTUNATO DE
CARVALHO:38250977653

Assinado de forma digital por
SILAS FORTUNATO DE
CARVALHO:38250977653
Dados: 2024.12.27 13:46:24 -03'00'

Silas Fortunato de Carvalho
Prefeito Municipal

Denise de Arruda Rodrigues
COORDENADORA DE GABINETE
CPF: 957.245.246-00